

PORTARIA Nº 930/2018

Institui Comissão de Transição de Gestão para subsidiar as futuras ações do Presidente eleito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para o biênio 2019/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o que estabelece o art. 23, incisos I, do Regimento do Tribunal de Contas, e

Considerando a eleição do novo Presidente deste Tribunal de Contas, Conselheiro Celmar Rech, ocorrida em 26 de setembro de 2018;

Considerando a necessidade de promover a transição entre a atual e a futura gestão deste Tribunal de Contas;

RESOLVE

Art. 1º Instituir uma Comissão de Transição de Gestão, a fim de que os seus membros confirmem e analisem as situações relativas aos aspectos: orçamentário, quantitativo de pessoal efetivo, em comissão e respectivas remunerações, bens patrimoniais, execução orçamentária, contratos em execução, eventual saldo em caixa em 31 de dezembro de 2018, assim como os relacionados aos procedimentos licitatórios em andamento, e a situação da execução dos planos institucionais, cujas informações e documentos deverão ser repassados aos representantes da nova Administração eleita para o biênio 2019/2020.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - Indicados pela Administração atual:

- a) Gleice de Melo Medeiros Prates, Diretora de Planejamento, que a presidirá;
- b) Marcus Vinicius do Amaral, Secretário Geral;
- c) Cassio Rezende de Assis Brito, Secretário Administrativo;

II - Indicados pelo Presidente eleito:

- a) Arielly Carulliny Martins Guerreiro;
- b) Roberta Pontes;
- c) Leonardo de Guimarães Santiago

Parágrafo único. As reuniões da Comissão de Transição serão secretariadas pelo servidor(a) escolhido(a) pela Presidente da Comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Goiânia, aos 15 de outubro de 2018.



Conselheiro Kennedy Trindade
PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico de Contas - Ano -VII - Número 162, em 22 de outubro de 2018.